

PORTARIA AMERIPREV Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência para o servidor **Valdir Raul Nogueira**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0195.2023.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a partir de **09/11/2023**, o servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Inspetor de Alunos, Sr. **VALDIR RAUL NOGUEIRA**, matrícula **90-7905**, com base nos documentos e parecer judicial contido no protocolo 44/2023.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente